



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 47/2022

CONSIDERANDO que, a Lei Orgânica do Município Capítulo II, art. 6º Ao Município impõe-se assegurar o bem-estar da comunidade, garantindo o pleno acesso aos bens e serviços essenciais, ao desenvolvimento individual e coletivo;

CONSIDERANDO que, pelo fato de ter vencido o contrato da empresa Mayfran Locadora de Veículos, sem possibilidades de prorrogação de contrato, porque a empresa foi sancionada;

CONSIDERANDO que, pelo menos 600 alunos do ensino médio foram penalizados, com a perda do transporte escolar gratuito e muitos não estão conseguindo ir para escola.

REQUEIRO À MESA, observadas as formalidades regimentais que seja oficiado a Secretária Estadual de Educação, para que tome as devidas providências em caráter de urgência no sentido de restabelecer o Transporte Escolar de forma gratuita, para os alunos matriculados no ensino médio, no Município.

Requeiro que posteriormente seja enviado cópia da propositura, para o Exmo. Prefeito Municipal, para Vara da Infância e Juventude, Ministério Público, Defensoria Pública de Itaquaquetuba, OAB do município de Itaquaquetuba, Excelentíssimo governador do Estado de São Paulo e Excelentíssimo Deputado Estadual André do Prado.

JUSTIFICATIVA

Tal iniciativa visa atender as reivindicações dos pais de alunos, que foram feitas de forma verbais a esse vereador e amplamente discutidas em redes sociais pelos Munícipes, que estão inconformados com a situação, relatam os transtornos e prejuízos na educação dos alunos.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 23 de maio de 2022.

Edson de Souza Moura
Vereador